

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - CE **GABINETE DO PREFEITO**

Aurora – CE, 04 de Abril de 2022.

Ofício nº 040/2022 - GP

A Excelentíssima Senhorita Yanne Marina Leite Oliveira Presidenta da Câmara Municipal de Aurora-CE, CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ AURORA-CE. CEP: 63360-000

Nº 92 PROTOCOLO

Ref. Ofício nº 032/2022

Sra. Presidenta

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento apresentado nesta Casa Legislativa e aprovado em Sessão realizada no dia 17 de março de 2022 passamos a apresentar as seguintes respostas:

Requerimento do Vereador Wellington Rodrigues de Lima – uma resposta definitiva sobre o projeto de indicação nº 155/2021, o qual a secretaria de educação em resposta por meio de ofício, iria fazer uma análise da implantação de língua brasileira de sinais – libras no currículo escolar das instituições de ensino municipais.

Resposta – Incialmente cabe destacar que a inclusão de nova disciplina no currículo escolar de todas as instituições de ensino municipais requer uma preparação estrutural, como contratação de professores especializados, reorganização das disciplinas na carga horária dos alunos, disponibilização de recursos financeiros, entre outros aspectos. Deste modo, informamos a Vossa Senhoria que a implantação necessita de uma análise mais aprofundada da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Marcone Tavares de Luna

refeito